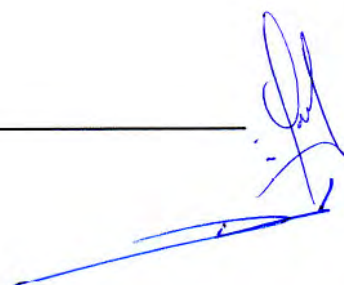
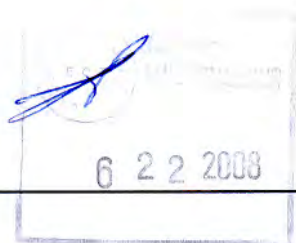


CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTAZ 420 X 594 mm - PAPEL COUCHÊ FOSCO 150 g/m²****ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 081091****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação estabelece dados para fornecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – de **CARTAZ 420 X 594 mm - PAPEL COUCHÊ FOSCO 150 g/m²**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: conforme pedido a ser efetuado pela ECT.
- 1.3 - **EXEMPLARES:**
- 1.3.1 - **Constituição:** 2 (duas) provas de impressão do cartaz, conforme o aqui especificado.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Cartaz, em via única, confeccionado em papel couchê fosco, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em folhas de 420 x 594 mm
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Couchê 1 Face
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:** 150 ± 5 g/m²
- 2.2.4 - **Espessura:** 0,140 ± 0,010 mm
- 2.3 - **DIMENSÕES DO CARTAZ:**
- 2.3.1 - **Altura:** 420 ± 1 mm
- 2.3.2 - **Largura:** 594 ± 1 mm

A large, stylized handwritten signature in blue ink, extending from the bottom right of the stamp area.

2.4 - IMPRESSÃO:

2.4.1 - Processo: Offset

2.4.2 - Número de Cores: Até 2 cores, conforme pedido

2.4.3 - Lados de Impressão: Anverso

2.4.4 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor adjudicado

2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.5.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do cartaz.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuança de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:**

3.1.1 - Básica: Pacote com 50 cartazes.

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo 10 pacotes (500 cartazes).

3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas (120 x 100 cm) e altura máxima de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nas unidades de destino da ECT.

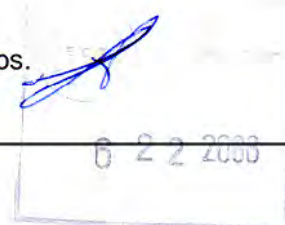
3.2 ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Quantidade de Cartazes Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade de Cartazes Acondicionados.





OBS.: Não será aceito reaproveitamento de embalagens.

3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - DURANTE A FABRICAÇÃO: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429, para cada lote entregue. Todos os lotes serão inspecionados.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

- Unidade de Produto: 01 Pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Inspeção: Simplex
- Regime de Inspeção: Normal
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

4.2.4.3 - Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma por parte da ECT, pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.

6 2 2 2008


CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. DQMA/DECAM 031038 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 26 de maio de 2008.



Responsável Técnico
Danilo de Queiroz Lima
Analista / GEIM / CESUP / AC
Matr. 8.011.597-7



GEIM/CESUP

Osni Nascimento Batista
Gerente Corporativo / CESUP / AC
Matricula: 8.011.256-0



0 2 2 2008